



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de março de 2023.

Ofício Gab. n° 118/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 08/2023 - Geiza Mirela Costa e Willian Gustavo de Araújo

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossas Excelências, venho, pelo presente, encaminhar em anexo cópia do Memorando SAAMA 012/2023, do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Marcos Paulo da Cunha.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

As Suas Excelências

Geiza Mirela Costa e Willian Gustavo de Araújo
Vereadores da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 106
DATA: 15/03/23 Hrs.: 11:50
ASS.: Geiza

Memorando 12- 500/2023

De: Marcos C. - SAAMA

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Lariane M.

Data: 09/03/2023 às 15:13:25

Setores envolvidos:

GP, SMI, SMAF-RH, SMAF, SAAMA, SG, DF

Indicações/Requerimentos

Prezados Vereadores, com relação ao requerimento 02/2023, passa a saber:

A coleta de lixo domiciliar representa, no âmbito do saneamento básico, um dos serviços de primeira necessidade e sua importância pode ser confirmada pelo fato de interferir diretamente no índice de qualidade de vida da comunidade atendida.

Nosso município tem encontrado dificuldades na execução de qualidade deste serviço, tanto nos âmbitos relacionados ao estado de conservação da frota utilizada, estado de saúde dos servidores públicos e por fim aterro municipal em valas em sua capacidade limite próxima ao fim.

Diante da inviabilidade ambiental de ampliação do aterro atual, uma vez que o município de Joanópolis esta localizado em região de mananciais de águas, conforme resolução CONAMA nº 404, de 11 de novembro de 2008, que diz em seu artigo 4º- No licenciamento ambiental dos aterros sanitários de pequeno porte contemplados nesta Resolução deverão ser exigidas, no mínimo, as seguintes condições, critérios e diretrizes:

II - Respeito às distâncias mínimas estabelecidas na legislação ambiental e normas técnicas;

III - respeito às distâncias mínimas estabelecidas na legislação ambiental relativas a áreas de preservação permanente, Unidades de Conservação, ecossistemas frágeis e recursos hídricos subterrâneos e superficiais;

IV - Uso de áreas com características hidrogeológicas, geográficas e geotécnicas adequadas ao uso pretendido, comprovadas por meio de estudos específicos;

Surge então, ha médio prazo, a necessidade de encaminhar os resíduos sólidos gerados em nosso município, a um aterro sanitário licenciado da região, sendo as opções mais próximas, os municípios de Bragança Paulista e Guarulhos como exemplos.

Dada a inviabilidade da frota municipal em realizar viagens intermunicipais para o transporte destes resíduos, entende-se, para este momento, como viável a terceirização de todo processo: coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

Desta forma, haverá maior eficiência na coleta, transporte e destino final dos resíduos. Apesar do custo da terceirização, não haverá mais custos municipais quanto a manutenção da frota e combustíveis destinados a este serviço. Os funcionários alocados a esta função serão remanejados a outros serviços carentes de mão de obra.

Com relação aos questionamentos de número 01, 02 e 04, o município está realizando o referido estudo e o devido termo de referência para que o processo de licitação possa ser disparado, seguindo todos os tramites legais para transmitir lisura em seus atos.

Com relação a questão de número 03, o processo para destinação final se dará através de processo licitatório, o qual os aterros devidamente legalizados e autorizados a receber novos volumes, poderão participar desse processo e pleitear o recebimento desses resíduos de forma onerosa

Marcos Paulo da Cunha

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B7-1486-84BF-8184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS PAULO DA CUNHA** (CPF 171.XXX.XXX-78) em 09/03/2023 15:13:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/83B7-1486-84BF-8184>



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 08/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:
Votos Contrários:
Abstenção:
Em..... de..... de.....
	
Presidente da Câmara	

Geiza Mirela Costa e William Gustavo de Araújo, Vereadores em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requerem:**

1. O município já fez o estudo relacionado ao custo para terceirização para o transbordo do lixo comum?
2. O município já fez o estudo relacionado ao custo para terceirização do lixo comum, desde a coleta até o transbordo?
3. Caso o município opte por comprar novos caminhões de lixo, qual será o destino final deste lixo comum, visto que a vida útil do aterro está comprometida?
4. O município já tem um estudo de comparação entre todas as opções possíveis para o melhor destino do lixo comum?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 01 de fevereiro de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 08
DATA 01/02/23 Hrs.: 14:22
ASS.: 10